

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemère Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrucci Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 63, de 07 de Novembro de 2025

Luiz Eduardo Serpa dos Santos, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Rômulo de Freitas Sousa Santos**, CPF 140.256.907-64, matrícula 15949/5, do cargo efetivo de **Professor I – Educação Física**, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 23831, de 05 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 07 de novembro de 2025.

Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA N° 053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012 e ainda, com base nos Votos proferidos no âmbito do Processo TCE/RJ nº. 204.858-3/2024, em Sessões de 24 de março de 2025 e 06 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir 11 de novembro de 2025, a aposentadoria a servidora Alzira Maria Lanhas Santarem, em razão da recusa do registro do ato concessório, uma vez que não restou comprovado o cumprimento dos requisitos necessários para a modalidade de inativação constante do ato concessório, conforme regras anteriormente utilizadas na Portaria nº 006/2023, tendo a servidora que retornar as suas atividades laborativas junto a Secretaria de origem para cumprimento do requisito temporal e de contributivo necessários para análise de nova aposentadoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo TCE/RJ 204.858-3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF